

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 11 de dezembro de 2025

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2025, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – IV Alteração Orçamental Modificativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a IV Alteração Modificativa do Orçamento Municipal de 2025, conforme proposto.”

“04/03/OA – 04/03/OA – Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2026.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS*, invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Membros do PS, dois votos contra dos Membros da AD e uma abstenção do membro do Chega, conforme proposto:

1. Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2026;
2. Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“05/03/OA – Proposta de 2.ª ADENDA À 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA –2026- Regras de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a 2.ª Adenda à 5ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 2026, referente às Regras Utilização do Cartão Comércio Mirandela e às Regras de Adesão à plataforma mirandelamarket.pt, incluindo os respetivos anexos;
2. Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“06/03/OA – Proposta de Contrato-Programa A.I.N., E.I.M, S.A.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES*, invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, o Contrato-Programa entre a AIN EIM, S.A., o Município de Mirandela e Município de Vila Flor, conforme proposto.”

“07/03/OA – Proposta de Designação de Fiscal Único para o mandato 2025-2029 - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela a Designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio de 2025/2029, conforme proposto.”

“08/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário – Junta de Freguesia de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Membros do PS, três votos contra dos Membros da AD e uma abstenção do membro do Chega, tendo sido feito o uso do Voto de Qualidade por parte do Senhor Presidente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 37.500€ (trinta e sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Mirandela, conforme proposto.”

“09/03/OA – Proposta de Atualização da Tabela Tarifária dos Serviços Municipais de Água, Saneamento e Resíduos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Membros do PS, três votos contra dos Membros da AD e uma abstenção do membro do Chega, tendo sido feito o uso do Voto de Qualidade por parte do Senhor Presidente, conforme proposto:

1. Aprovar manter integralmente a estrutura da tabela tarifária em vigor para os serviços municipais de água, saneamento e resíduos urbanos, procedendo apenas à atualização dos respetivos valores monetários mediante a aplicação da taxa de variação média anual do IHPC projetada pelo Banco de Portugal para 2026 e fixada em 1,8%, conforme vertido nas Recomendações Gerais da ERSAR para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2026.
2. Que a nova tabela tarifária entre em vigor a 1 de janeiro de 2026, devendo ser devidamente republicada através dos meios oficiais do Município, nos termos legais aplicáveis.”

“10/03/OA – Proposta de Atualização da Tabela de Preços do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à Tabela de Preços do Município, a qual será integralmente republicada e disponibilizada no site oficial do Município, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação, conforme proposto.”

“11/03/OA – Provisão de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – áreas de Gestão e Administração Pública (Ref. A13) mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extrato) n.º 22652/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 227, de 23 de novembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento de um trabalhador para o preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, mediante contrato por tempo indeterminado através do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para Técnico Superior (Gestão e Administração Pública, Ref. A13).”

“12/03/OA – Proposta de Projeto de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões o projeto de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Sarmento Pimental, conforme proposto.”

“13/03/OA – Proposta de Projeto de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, o Projeto do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos, conforme proposto.”

“14/03/OA – Protocolo a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Mirandela – Oficinas de Jardinagem Inclusivas.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO*, invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a celebração do Protocolo Oficinas de Jardinagem Inclusivas entre o Município de Mirandela e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), conforme proposto.”

“15/03/DEASDJ – Reajustamento de comparticipação financeira – Clube Ténis de Mesa de Mirandela – Instalação de Equipamentos Mecânicos de Climatização e Ventilação – Sistema Avac.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a comparticipação financeira ao Clube Ténis de Mesa de Mirandela no valor de 15.041,30€ (quinze mil, quarenta e um euros e trinta cêntimos);
2. Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“16/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 01/2024 –Lote n. º40 e 41, em nome de “Município de Mirandela”, sito em Lameirão, Mirandela – Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 01/2024 –Lote n. º 40 e 41, em nome de “Município de Mirandela”, sito no Lugar Lameirão, em Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Retificação da área a lotear, que passa de 135.730,00m² para 135.349,00m².
 - Junção dos Lotes 40 e 41, passando a designar-se de Lote 40A, com os seguintes parâmetros urbanísticos:
 - Área do lote: 1733,00m²;
 - Área de implantação: 656,00m²;
 - Área de construção: 656,00m² + 100,00m² (piso elevado);
2. Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Município de Mirandela.*”

“17/08/DAG – “Parque de Autocaravanas – Fase 2” - Decisão final da aplicação de sanção contratual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sanção contratual da resolução sancionatória do contrato de empreitada “Parque de Autocaravanas – Fase 2”, adjudicado ao Cocontratante “Gaspar Rodrigues – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, conforme proposto.”

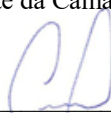
“18/03/DAG – Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela ano letivo 2025/2026 - Edital e Listas nominativas provisórias.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar mais cinco Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Manuel Correia